



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### DECRETO Nº 002, de 13 de janeiro de 2020

*Aprova plano de amortização do sistema de previdência social dos servidores públicos do Município de Tocantins*

O Prefeito Municipal de Tocantins, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 63, VI da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

**Art.1º.** Fica definida a contribuição previdenciária suplementar pelo Município, incluídos os Poderes Executivo e Legislativo, autarquias e fundações, destinada ao equacionamento do déficit atuarial, na forma do plano de amortização definido por meio de aportes periódicos no valor de R\$ 681.963,46 (seiscentos e oitenta e um mil, novecentos e sessenta e três reais e quarenta e seis centavos), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 56.830,29 (cinquenta e seis mil, oitocentos e trinta reais e vinte e nove centavos) referente ao exercício financeiro de 2020, na mesma data das contribuições previdenciárias.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Os efeitos deste decreto retroagem a data de 01/01/2020.

Tocantins, 13 de janeiro de 2020.

  
**IEDER WASHINGTON DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de  
Atos Oficiais em  
13 / 01 / 2020  
De  
Coordenador(a) de Gabinete